



ESTADO DO CEARA

Câmara Municipal de Abaiara

LEI Nº 257/97 de 17 de SETEMBRO DE 1.997.
Cria Cargo Comissionado da CÂMARA MUNICI-
PAL DE ABAIARA, Estado do Ceará e adota ou
tras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará Cidadão DONIZETE EVANGELISTA DANTAS, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por Lei etc.

DECLARO que a Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Criado o Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Abaiara Ceará denominado de CHEFE DE SERVIÇOS com o seguinte simbolo; CC-III com vencimento no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) mensal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará em 17 de Setembro de 1.997.

Donizete Evangelista Dantas
= DONIZETE EVANGELISTA DANTAS =
PRESIDENTE DA CÂMARA.